



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 203/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Odir Ireno de Miranda Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Região Metropolitana de Curitiba-PR e Paranaguá-PR nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de abril de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019